

**CHAMADA INTERNA DA  
PROPPG/UDESC/MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA 01/2013**

Para atender a chamada pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA - 2014 a ser lançada pela FINEP, o NUCLEO DE PROJETOS E PARCERIAS e a PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO estarão acolhendo propostas para apoio financeiro de subprojetos de infraestrutura de pesquisa para este Edital. Os subprojetos devem ser encaminhados por um ou mais grupos de pesquisa vinculados a Programas de Pós-Graduação em áreas específicas. O projeto Institucional da UDESC será composto pelos subprojetos aprovados de acordo com este edital.

**1. OBJETIVO**

Selecionar subprojetos para elaboração do projeto CT-INFRA da UDESC, contemplando a chamada MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 2014 a ser lançada pela FINEP.

**2. CRONOGRAMA INTERNO DA PROPPG/UDESC**

<b>Etapas</b>	<b>Data limite</b>
1. Lançamento do Edital	<b>01/11/2013</b>
2. Apresentação dos subprojetos	<b>30/11/2013</b>
3. Análise das propostas	<b>01/12/2013 a 15/12/2013</b>
4. Divulgação dos resultados	A partir de <b>16/12/2013</b>
5. Interposição de Recurso	Impreterivelmente até <b>04 dias corridos</b> após a divulgação dos resultados
6. Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração de parecer	<b>A partir de 20/12/2013</b>

**3. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS**

Cada pesquisador da UDESC poderá participar na equipe de apenas um subprojeto, que deverá ser apresentado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação em formulário próprio a ser disponibilizado como **anexo a este edital**.

O subprojeto deverá conter informações que identifiquem as vocações e as competências do grupo proponente, sua inserção no Plano de Desenvolvimento Institucional da UDESC (PDI/UDESC) no item de Pesquisa e Pós-graduação, sua disponibilidade de recursos humanos e materiais, suas atividades de pós-graduação e pesquisa, o estágio atual de desenvolvimento da pesquisa e sua inserção no contexto de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, em consonância com os desafios da sociedade brasileira. O subprojeto deve explicitar, com informações concretas, outras fontes de recursos utilizadas pelo grupo de pesquisadores envolvidos.

Com base nessas informações deverão ser indicados os objetivos estratégicos definidos pelo grupo envolvido no subprojeto, identificando claramente as áreas de pesquisa que estão sendo priorizadas para receber os investimentos de infraestrutura solicitados e descrevendo os resultados e impactos que tais investimentos deverão acarretar para o desenvolvimento da pesquisa e da pós-graduação nessas áreas.

O valor global máximo solicitado em cada subprojeto deverá ser de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); e o valor mínimo de cada subprojeto deverá ser de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Os subprojetos deverão explicitar os investimentos solicitados para infraestrutura física de pesquisa, indicando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades e planejamento das áreas envolvidas no subprojeto.

Os subprojetos deverão ainda **relacionar a relevância dos equipamentos solicitados ao PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional**. (O Plano de Desenvolvimento Institucional da UDESC será objeto de análise por parte dos avaliadores had hoc).

A infraestrutura física de pesquisa a ser apoiada deverá abranger, prioritariamente, a aquisição/manutenção de grandes equipamentos (com custo mínimo de R\$100.000,00 – cem mil reais). A solicitação destes equipamentos deverá, sob pena de desclassificação, estar acompanhados de **proforma invoice ou orçamento**.

Cada subprojeto deverá relacionar o(s) coordenador(es) e as equipes de pesquisadores que serão beneficiados pela implantação da infraestrutura de pesquisa.

Cada subprojeto deverá apresentar na proposta as metas de implantação de infraestrutura física de pesquisa e os itens de orçamento solicitados.

Nos casos de subprojetos que incluam solicitação de recursos para realização de obras e reformas deverá ser apresentado o projeto básico, ou, na ausência deste, o projeto preliminar.

Define-se como **projeto preliminar** um conjunto de elementos que caracterizem a obra ou reforma proposta, quais sejam:

- Projeto arquitetônico preliminar ( planta baixa; dois cortes e duas fachadas);
- Memorial descritivo fornecendo todos os elementos suficientes à caracterização da Obra ou Serviço de Engenharia; e
- Orçamento preliminar de acordo com o projeto de arquitetura preliminar.
- Estimativa de custos da confecção do projeto executivo

O projeto preliminar deve ser apresentado de forma clara e com o cronograma das atividades a serem desenvolvidas, em documentação anexa à proposta impressa.

Poderão ser solicitados recursos para a confecção do **projeto básico**/executivo. Neste caso, a primeira parcela será destinada exclusivamente para esta atividade. A liberação da segunda parcela será condicionada à apresentação do projeto básico/executivo.

Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito, destacando-se a qualificação da equipe executora, o fator multiusuário da infraestrutura solicitada e a efetiva interação entre Grupos de Pesquisa e também entre Programas de Pós-graduação. As interações devem ser explicitadas de maneira concreta no subprojeto, deixando evidente a participação de cada uma das partes e a forma de interação entre os grupos participantes para utilização dos equipamentos/infraestrutura solicitados. Os

subprojetos com abrangência de duas ou mais áreas terão preferência. Projetos que solicitem equipamentos e instalações voltados para uma área específica e utilização por uma única equipe de pesquisa não serão priorizados.

As metas de implantação de infraestrutura de pesquisa deverão estar claramente apresentadas na proposta do subprojeto. Deverão ser ainda indicadas as possibilidades de obtenção de outras fontes de recursos que poderão contribuir para a implantação da proposta, bem como a abertura de oportunidades de incorporação de novos doutores às áreas de pesquisa contempladas.

Os subprojetos que contemplem e/ou caracterizem prestação de serviço serão desclassificados, de acordo com os critérios da FINEP.

#### **4. CONTRAPARTIDA**

Será exigida contrapartida financeira, no percentual mínimo de 10% e máximo de 20% sobre o valor solicitado no subprojeto.

Será considerada contrapartida financeira, despesas com recursos humanos (horas de trabalho) alocadas no projeto. A proposta deverá detalhar as bases de mensuração desta contrapartida.

#### **5. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS**

As características obrigatórias indicadas a seguir são válidas para essa chamada interna. O atendimento às mesmas é considerado imprescindível para a avaliação dos subprojetos.

- Apresentação da proposta do subprojeto no formulário próprio disponibilizado.
- No caso de solicitação de manutenção de equipamentos, deverá constar da Proposta do subprojeto - Relatório detalhado do atual estado dos equipamentos (foto do equipamento no local de instalação; cópia do diário de utilização/reserva desde a instalação com indicação do PPG de vinculação do usuário; produção científica resultante – artigos, dissertações e teses) ou das obras financiadas anteriormente ao grupo beneficiado. Para fins de entendimento, fica definido como grupo beneficiado aquele ao qual pertencem os solicitantes que qualificaram uma proposta em edições anteriores do CT- INFRA. Em caso de grupos que se separaram e geraram outros grupos, entende-se que a responsabilidade pelos equipamentos se mantém, e transfere-se igualmente para os novos grupos organizados.
- O subprojeto deve estar claramente caracterizado como de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, com prazo de execução de até 36 meses;
- O coordenador do subprojeto deve ser, preferencialmente, pesquisador do CNPq;
- Equipe executora de, no máximo, 10 pesquisadores, incluindo o coordenador, com currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- Todos os pesquisadores envolvidos devem fazer parte de apenas um subprojeto, devendo prestar anuência formal escrita, a qual deve ser anexada ao subprojeto.
- Cada subprojeto deve envolver pelo menos um programa de pós-graduação da UDESC, interagindo com outros grupos de pesquisa e/ou programas de pós-graduação desta Instituição;
- A solicitação de investimentos em infraestrutura de pesquisa de, no mínimo, R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e, no máximo, R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).
- Cada subprojeto deve apresentar as metas de implantação de infraestrutura de pesquisa e os itens de orçamento solicitados.
- Para as solicitações de obras e reformas deve ser apresentado o projeto básico contendo as seguintes informações: localização, descrição da função dos espaços construídos, dimensionamentos globais, áreas construídas, nº de pavimentos e padrões construtivos, planta baixa e o orçamento sintético das obras e reformas.

- Para as solicitações de equipamentos com valor superior a R\$ 100.000,00 ou para a manutenção de equipamentos, deve ser incluída obrigatoriamente uma proposta oficial de um fornecedor (pro-forma *invoice* ou cotação);
- Encaminhamento do subprojeto no modelo disponibilizado pela PROPPG e anexos em mídia eletrônica (formato PDF);
- Entrega do subprojeto na PROPPG, encaminhado pela Direção de Pesquisa e Pós-graduação do Centro, até as 17h00min horas a data limite 30/11/2013, conforme cronograma apresentado.

## 6. DESPESAS APOIÁVEIS

Poderão ser apoiadas as seguintes despesas:

**a) Despesas Correntes:** despesas acessórias com importação e serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) desde que diretamente relacionadas com a instalação e manutenção de equipamentos, à elaboração do projeto básico/executivo ou às edificações de pesquisa. O valor das despesas acessórias com importação e serviços de terceiro (pessoa física ou jurídica) não poderá ultrapassar o limite de 5% do valor dos recursos solicitados.

**b) Despesas de Capital:** obras, reformas e adequação da infraestrutura física, equipamentos, material permanente e material bibliográfico.

**c) Despesas Operacionais e Administrativas:** o projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 3% do valor dos recursos solicitados.

## 7. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

As propostas serão classificadas segundo os critérios abaixo estabelecidos:

a) Serão classificados 04 (quatro) subprojetos para atender a chamada pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 2014;

b) os 04 (quatro) subprojetos classificados receberão o seguinte apoio financeiro, respeitados os critérios estabelecidos nas alíneas c e d:

1º classificado – R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais);

2º classificado – R\$ 2.750.000,00 (Dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais);

3º classificado – R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais);

4º classificado – R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais).

c) O subprojeto classificado que tenha orçamento superior à sua classificação, terá prazo até 30 dias antes da data de submissão a FINEP para ser readequado e reapresentado à PROPPG/Setor de Projetos e Parcerias de acordo com o valor correspondente a sua classificação;

d) o subprojeto classificado que tenha orçamento inferior à sua classificação, terá o excedente do recurso cedido imediatamente ao subprojeto classificado na linha imediatamente abaixo.

Parágrafo único: Havendo alteração no Edital FINEP referente aos valores praticados, estes serão distribuídos proporcionalmente entre os classificados.

e) critérios para desempate:

- 1º Número de PQs alocados no subprojeto;
- 2º Soma da avaliação da Capes dos programas envolvidos no subprojeto;
- 3º O programa mais antigo relacionado no projeto.

## 8. AVALIAÇÃO DO MÉRITO DOS SUBPROJETOS

Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, um Comitê de Avaliação formado por pesquisadores *ad hoc* oriundos da comissão do CT-Infra das principais instituições de ensino e pesquisa do País, convidados pela UDESC analisarão o mérito das propostas.

Os critérios a serem utilizados para a avaliação do mérito serão os definidos pela FINEP a partir chamada pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA – 2013

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
Adequação do subprojeto à política de pesquisa e/ou pós-graduação expressa nos objetivos estratégicos inseridos no Plano de Desenvolvimento Institucional	1-5	5
Mérito e abrangência da proposta no contexto de CT&I, incluindo sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional/regional/local	1-5	5
Qualificação e competência da(s) equipe(s) científica(s) beneficiada(s) pela implantação da infraestrutura em cada subprojeto	1-5	5
Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação de cada subprojeto	1-5	4
Qualificação dos cursos de pós-graduação vinculados ao subprojeto	1-5 (*)	4
Utilização multiusuária dos equipamentos e da infraestrutura de pesquisa a serem implantados	1-5	4

(\*) A classificação “Não se aplica” (NA) será atribuída às instituições de pesquisa que não possuem pós-graduação inseridos em seus objetivos estratégicos.

## 9. DELIBERAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

Os subprojetos pré-qualificados nesta chamada interna serão aprovados pela PROPPG da UDESC com posterior divulgação dos resultados preliminares.

### 9.1. Interposição de Recursos

A PROPPG/Setor de projetos e parcerias enviará aos coordenadores dos subprojetos que participaram desta Chamada Pública o resultado da avaliação contendo os pareceres da

avaliação de mérito e valor recomendado. Uma comissão constituída pela PROPPG julgará os recursos impetrados.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados finais serão divulgados na página da UDESC ([www.udesc.br](http://www.udesc.br)), informado através de ofício aos coordenadores dos subprojetos.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos junto ao Setor de Projetos e Parcerias – por e-mail – [dalva.magro@udesc.br](mailto:dalva.magro@udesc.br), ou telefone: (48) 3321-8170 com Dalva ou Elaine.

Florianópolis, 01 de novembro de 2013.

**Antônio Heronaldo de Sousa**  
Reitor  
Universidade do Estado de Santa Catarina